



Número: **0000900-02.2026.2.00.0000**

Classe: **PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Plenário**

Órgão julgador: **Gab. Cons. Guilherme Feliciano**

Última distribuição : **13/02/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Concurso para serventia extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS (REQUERENTE)		YURI DA CUNHA SILVA MACHADO (ADVOGADO) JOAO PEDRO RIMES SALGUEIRO FERREIRA (ADVOGADO)	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
6471006	20/03/2026 09:26	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

PROCESSO: 0000900-02.2026.2.00.0000

CLASSE: PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO (11891)

POLO ATIVO: ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

REPRESENTANTES POLO ATIVO: YURI DA CUNHA SILVA MACHADO - MT34176/O e
JOAO PEDRO RIMES SALGUEIRO FERREIRA - RJ268038

POLO PASSIVO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - TJMT

DESPACHO

Vistos etc.

Em resposta ao despacho de ID 6422407, o TJMT informa que, no dia 10 de março de 2026, a Corregedoria-Geral de Justiça fez publicar o Edital TJMT/CGJ nº 03/2026, retificando os Editais nº 02/2025 e 02/2026, ambos da Corregedoria-Geral, referentes à Lista Geral de Vacância dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Mato Grosso, com a indicação da faixa de faturamento das serventias vagas devidamente corrigida.

Informa, ainda, que em razão disso estão sendo adotadas as seguintes medidas (ID 6470465):

1. Retificação do Edital de Abertura (TJMT/DGP nº 48/2025), para constar a nova lista, no Anexo II, com a correta classificação de nível de faturamento das serventias ofertadas;
2. Anulação do Edital TJMT/DGP nº 51, de 25 de novembro de 2025 (DJE nº 12.079) – Resultado do sorteio das serventias;
3. Agrupamento das classes para fins de cálculo das serventias reservadas, sendo 5% (cinco por cento) destinadas às pessoas com deficiência (PcD) e 20% (vinte por cento) aos candidatos negros;
4. Nova convocação e realização de sessão pública de sorteio das serventias vagas a serem reservadas para as cotas;
5. Reabertura de prazo de inscrições;



6. Ajustamento do Cronograma do certame.

Nesse contexto, intime-se o Requerente para ciência e para se manifestar sobre a alegada perda de objeto do presente procedimento. Prazo de 5 (cinco) dias.

À Secretaria Processual para providências.

Brasília, data registrada em sistema.

Conselheiro **GUILHERME FELICIANO**
Relator

